

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Quarta-feira, 11 de outubro de 2023

ANO XXX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4193

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
ELIAS PAES BARRETO
Chefe de Gabinete do Prefeito
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Consultor Geral do Município
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidora Geral do Município
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
MARISA ELENICE SILVA LIMA
Secretária Municipal de Cultura
EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Educação
LEILA CARVALHO FREIRE
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Governo
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Habitação
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
JOSE ROBERTO LUCIO DA COSTA
Secretária Municipal da Mulher
LEILA MARCIA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
PEDRO SOARES LEÃO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAIDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) - PL
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
PAIÃO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDR

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1.479/23 (Altera dispositivos do Decreto nº 1.394/2023)..Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Licença saúde, férias e tornar sem efeito).....Pág. 3 - 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA (Designações)Pág. 6

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO.....Pág. 6

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....Pág. 7

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2023.....Pág. 7

ORDEM DE SERVIÇO (Contrato nº 051/23)Pág. 7

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 7

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 7

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS (Pregão eletrônico

SRP nº 9/2023-029 SESAN/PMA)Pág. 7

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.....Pág. 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 8

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS (Pregão eletrônico

SRP nº 9/2023.011 SESAU/PMA)Pág. 8, 9

DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO.....Pág. 9

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIAS (Nomeação e férias)Pág. 9

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

RESOLUÇÃO Nº 06/2023.....Pág. 10

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br

CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO

JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570

E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE.

DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – OUVIDORA GERAL
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570

E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430

E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.

MARISA ELENICE SILVA LIMA - SECRETÁRIA
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS - SECRETÁRIA
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)
CEP: 67140-625

E-mail: secult.pma.adm@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDEC

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430

E-mail: sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570

Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELJ

ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA - SECRETÁRIO
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.

E-mail: selj.adm.selj@gmail.com

Cel: (91) 991843087

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - SECRETÁRIO
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635

E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES – SECRETÁRIO
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452
CEP: 67133-018

Tel: 9606.1362/

E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML

TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - SECRETÁRIA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

JOSE ROBERTO LUCIO DA COSTA - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000

Cel.: (91) 99129-8931

E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – SEMMU

LEILA MARCIA SILVA SANTOS – SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCÇA E AGRICULTURA – SEMUPA

PEDRO SOARES LEÃO – SECRETÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.

Tel.: 3287-2625 – 3263-9900

CNPJ: 28.946.916/0001-58

E-mail: admin.sepof@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA SESAN.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520

E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.

DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810

E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS.

ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO

Rua Cláudio Saunders, 1.000.

CEP: 67030-325

Tel.: 3323-5350

E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro
CEP: 67133-780

E-mail: adm.seurb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO - SECRETÁRIO

Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrópole, bairro do Coqueiro,

CEP: 67115-000

ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – IPMA.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE

Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.

CEP: 67140-420 Tel.: 3255-5357, 3255-0107 / Email: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

GUARDA CIOMVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.

CEP: 67030-445

Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902

E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes

Endereço: Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara

CEP: 67.010-570

Fone: 98599-1667 / 98887-4276

E-mail: fmeananindeua@semedanaindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA GONÇALVES

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADOR: WALCIRCLEY DA SILVA ALCANTARA

Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro

CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: JOÃO MARTINS

Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua

Tel.: (091) 3285-0155

E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES

Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Velculos, ao lado da Escola Mão Cooperadora –

Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA

Fone: 3237-2655 – E-mail: Ctutelar4@bol.com.br e ctutelar4@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel.: (91) 3245-1081

E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel: (91) 3245-1081

E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel: (091) 3245-1081

E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE

Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.

Tel.: (91) 32451081

E-mail: comdacanain2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.

CEP: 67030-445

Tel.: (91) 99129-8931

E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE

Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro

CEP:

Tel.: 3353-3534

E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE

DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB

ABIMAE BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE

Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA

Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.

CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS – PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE

Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE

Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.

Tel: (91) 3245-1081 / 988880591

E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE

Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari –

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR

VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE

Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para

CEP: 67133-190

Tel: (91) 9 84027352

Email: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº. 1.479, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023**

Altera dispositivos do Decreto nº 1.394, de 29 de agosto de 2023, e delega competências aos Agentes Políticos titulares das Secretarias Municipais que menciona.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo do artigo 70, incisos II, VIII e XI, parágrafo único e artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município nº. 942, de 04 de abril de 1990 e;

Considerando a necessidade de racionalizar e otimizar os atos de gestão praticados pelos Agentes Políticos Municipais e autoridades equiparadas.

Considerando a inclusão da Ouvidoria Geral do Município de Ananindeua como unidade orçamentária, nos termos da Lei nº 3.360, de 28 de agosto de 2023;

Considerando, ainda, a nomeação da Ouvidora Geral do Município de Ananindeua.

DECRETA:

Art. 1º. Os Agentes Políticos abaixo relacionados, em conjunto com o Diretor de Planejamento Estratégico, **ED WILSON DIAS E SILVA**, portador do RG nº. 1644472, CPF nº. 587.452.622-68, ficam autorizados a movimentar as contas vinculadas aos CNPJs das Secretarias as quais foram nomeados, para realizar os seguintes atos: emitir cheques, abrir e movimentar contas de depósitos, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonário de cheques, autorizar o débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, sustar, contraordenar cheques, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques-poupança, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, consultar contas/aplicações de programas repasse de recursos, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro, solicitar saldo de extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade, encerrar contas de depósito.

NOME	CNPJ/MF	SECRETARIA
Hugo Fernando de Souza Atayde	29.040.435/0001-41	Chefe do Gabinete do Prefeito
Luciane de Oliveira e Silva	28.947.017/0001-70	Controladoria geral do Município - CGM
Danilo Ribeiro Rocha	29.379.912/0001-06	Procuradoria Geral do Município - PROGE
Thiago Freitas Matos	28.989.567/0001-51	Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Marisa Elenice Silva Lima	14.711.182/0001-13	Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT
Ediene Ribeiro dos Santos	29.377.308/0001-32	Secretaria Municipal de Cultura - SECULT
Ivelane Catarini Alexandrino Mendes Neves	29.203.740/0001-07	Secretaria Municipal de Desenvolvimento - SEDEC
Leila Carvalho Freire	06.078.493/0001-69 29.468.038/0001-75	Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Ducival Carvalho Pereira Junior	28.901.892/0001-10	Secretaria Municipal de Gestão fazendária - SEGEF
Marlison Carlos Souza da Silva	28.978.760/0001-97	Secretaria Municipal de Governo - SEGOV
Alexandre Cesar Santos Gomes	29.226.371/0001-78	Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
José Roberto Lúcio da Costa	29.378.303/0001-24	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Ana Maria Souza de Azevedo	28.946.916/0001-58	Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF
Paulo Roberto Cavaleiro de Macedo	29.255.048/0001-22	Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura - SESAN
Dayane da Silva Lima	11.948.192/0001-89	Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

Arlindo Penha da Silva	28.123.346/0001-04	Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social - SESDES
Adriana Emilia de Rezende Cardoso	28.978.683/0001-75	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEURB
Thalles Costa Belo	28.400.542/0001-70	Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTRAN
Leila Marcia Silva Santos	42.471.567/0001-96	Secretaria Municipal da Mulher - SEMMU
Elias Paes Barreto	42.527.904/0001-10	Subprefeitura do Lado Sul do Município de Ananindeua.
Alex Antonio Melul da Silva	41.579.367/0001-99	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SELJ
Tatyane Chaves Amaral Valério	49.958.117/0001-71	Secretaria Municipal de Licitação - SML
Kedna de Jesus Coelho Barbosa	52.411.666/0001-36	Ouvidoria Geral do Município de Ananindeua

Art. 2º. Excetua-se da regra do art. 1º a conta da Folha de Pagamento – FOPAG do FUNDEB (Conta 100180-9, Agência 2831-2, Banco Bradesco), cujos poderes citados no artigo anterior serão exercidos, exclusivamente, pela Secretária Municipal de Educação, senhora LEILA CARVALHO FREIRE, na forma do art.2º, §3º da Portaria FNDE nº 807/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especificamente as dispostas no Decreto nº 1.394, de 29 de agosto de 2023.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA) DE 11 OUTUBRO DE 2023.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº. 2.800 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ANDERSON ANIZIO FARIAS MAIA, matrícula funcional nº. 24379-5, ocupante do cargo de Odontólogo, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, no período de 01 de setembro de 2023 a 07 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de setembro de 2023.

Ananindeua (PA), 26 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.801 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARCIA CRISTINA VILHENA LOBATO, matrícula funcional nº. 26552-7, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, no período de 01 de setembro de 2023 a 11 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de setembro de 2023.

Ananindeua (PA), 26 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.802 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LIGIA BATISTA DE FREITAS, matrícula funcional nº. 34153-3, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, no período de 01 de setembro a 30 de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de setembro de 2023.

Ananindeua (PA), 26 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.803 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal BRUNA DO SOCORRO ROMA VASCONCELOS, matrícula funcional nº. 34513-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, no período de 01 de setembro de 2023 a 04 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de setembro de 2023.

Ananindeua (PA), 26 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.804 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal DANYHELEN LIMA SOUZA, matrícula funcional nº. 6808-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, no período de 01 de setembro a 30 de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de setembro de 2023.

Ananindeua (PA), 26 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.805 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal DIEGO OLIVEIRA QUADROS, matrícula funcional nº. 35949-1, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, no período de 01 de setembro a 05 de outubro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de setembro de 2023.

Ananindeua (PA), 26 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.806 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CRISTINA MARGARETH DA COSTA GUIMARÃES, matrícula funcional nº. 24197-0, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, no período de 01 de setembro a 01 de outubro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de setembro de 2023.

Ananindeua (PA), 26 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.807 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LUCINETE ALVES DA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº. 7561-2, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, no período de 01 de setembro a 09 de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de setembro de 2023.

Ananindeua (PA), 26 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.820 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARICLEIA DOS REIS MARINHO, matrícula funcional nº. 7163-3, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para tratamento de saúde, no período de 02 de agosto a 05 de outubro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de agosto de 2023.

Ananindeua (PA), 26 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.821 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal HILDA GRACIETTE DOS SANTOS GARCIA, matrícula funcional nº. 26772-4, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para tratamento de saúde, no período de 17 de julho a 19 de outubro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 17 de julho de 2023.

Ananindeua (PA), 26 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.822 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ANTONIO IDALECIO CASTRO, matrícula funcional nº. 23783-3, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença para tratamento de saúde, no período de 14 de agosto a 19 de outubro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 14 de agosto de 2023.

Ananindeua (PA), 26 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.825 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal IRANELIO EDIR BARBOSA COTA, matrícula funcional nº. 21035-8, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, para fruição no período de 02 a 21 de outubro de 2023.

Ananindeua (PA), 26 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.002 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº. 2.847, de 02 de outubro de 2023, a qual foi publicada na edição nº.4192, no Diário Oficial do Município de Ananindeua do dia 10 de outubro de 2023.

Ananindeua (PA), 10 de outubro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 363/2023-GABS/SEMED 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Nomeia o fiscal do Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Educação SEMED e a **EIFM Santa Margarida LTDA**,

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os funcionários, abaixo relacionados, como Fiscais de Contratos, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular	Ana Paula Fernandes Renato, matrícula: 15202-1
Fiscal Substituto	Davi Nelson do Espírito Santo Farias, matrícula: 46182-2
Contrato	074/2022
Contratado	EIFM SANTA MARGARIDA LTDA, CNPJ 23.943.058/0001 - 74
Objeto	O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a renovação ao Contrato de locação do imóvel relacionado, e destinado ao funcionamento do ANEXO I EMEF JOÃO NUNES DE SOUZA
Valor Global	R\$ 29.384,88 (vinte nove mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)
Vigência	06/10/2023 a 06/10/2024

Art. 2º - Os Fiscais do Contratos, serão responsáveis para representar a Secretaria Municipal de Educação - SEMED perante os contratados e zelar pela boa execução dos objetos pactuados, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite,

Art. 3º Esta Portaria sugira seus efeitos na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 04 de outubro de 2023.

Prof.ª LEILA FREIRE

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATOS TEMPORARIOS ORIUNDOS DO PROCESSO Nº 6201/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR, EM CARATER TEMPORARIO.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED/PMA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 06.02: FUNDEB

COD. DA UG: 07

Funcional Programática: 123650002.2.382. – IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM CRECHE

Natureza da Despesa: 3.1.90.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Sub Elemento: 3.1.90.04.01.00.00 – SALARIOS CONTRATO TEMPORARIOS

Fonte do Recurso: 15401070 – REMUNERÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO

Fonte do Recurso: 15411070 – REMUNERÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO

Fonte do Recurso: 15421070 – REMUNERÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO

EXERCICIO 2023 – VALOR R\$ 13.114,30 (treze mil e cento e quatorze reais e trinta centavos).

EXERCICIO 2024 – VALOR R\$ 35.806,46 (trinta e cinco mil e oitocentos e seis reais e quarenta e seis centavos)

EXERCICIO 2025 – VALOR R\$ 25.123,46 (vinte e cinco mil e cento e vinte e três reais e quarenta e seis centavos)

VALOR GLOBAL: R\$ 74.044,22 (setenta e quatro mil e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2023

ORD	PROC	CONT	NOME	CARGO	ADMISSÃO	TÉRMINO	FUNÇÃO	VALOR GLOBAL
1	6201	897	TANIA REGINA ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	04/09/2023	03/09/2025	PROF. DE EDUC. INFANTIL	R\$ 74.044,22

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 074/2022-SEMED

LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.078.493/0001-69, no Município de Ananindeua/PA., Sede Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara.

LOCADORA: ESCOLA DE ENSINO INFANTIL FUNDAMENTAL E MÉDIO SANTA MARGARIDA LTDA, inscrito no CNPJ: 23.943.058/0001-74, neste ato representado pela Sra, **MARGARIDA DE NAZARE FERREIRA**, brasileira, carteira de Identidade nº 3242952 SSP/PA, CPF/MF nº 093.616.342-91, domiciliado na travessa do Cruzeiro nº 472, FIT, Bairro: Icoaracy Torres 3, CEP: 66810 - 010, Belém/PA.

OBJETO: Imóvel não residencial localizado na passagem Santa Clara, nº 222, Bairro 40 horas no município de Ananindeua onde funciona o **ANEXO I EMEF JOÃO NUNES DE SOUZA**, perfazendo uma área no total de 357,00 metros quadrados

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINARIO Nº 074/2022 R\$ 28.089,96 (vinte e oito mil e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO (referente a 12 meses) R\$ 29.384,88 (vinte e nove mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 06 Sec. Mun. De Educação

Unidade 01 Sec. Mun. De Educação

Funcional programática: 12.361.0002.2.339 – Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Sub elemento de Despesa: 3.3.90.39.10.00 – Locação de Imóveis

Fonte 15001001- Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Data da Assinatura: 04 de outubro de 2023.

Vigência: De: 06/10/2023 até: 06/10/2024.

Secretária Responsável: Leila Carvalho Freire.

Foro: Ananindeua/PA.

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SANEAMENTO E
INFRAESTRUTURA****PROCESSO Nº 7138/2023 – SESAN/PMA
TP. Nº 2/2023.028-SESAN/PMA****DESPACHO HOMOLOGATÓRIO ADJUDICATÓRIO**

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório **TP Nº 2/2023.028-SESAN/PMA**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA ESTRELA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA**, HOMOLOGO a presente licitação e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa **AGERA CONSTRUTORA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 44.405.890/0001-97 com o preço global de **R\$-739.867,49 (setecentos e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos)**, pelo prazo de execução de 05 (cinco) meses e vigência de 06 (seis) meses.

Ao Departamento Jurídico para os ulteriores de Direito quanto à celebração do competente contrato.

Ananindeua (PA), 10 de Outubro de 2023.

**SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2023 – SESAN/PMA.****PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A
EMPRESA H GUERRA BEZERRA CONSTRUÇÕES EM GERAL**

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ENTRE WE 67 E WE 68, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (PA).

PRAZO DE VIGÊNCIA / PRAZO DE EXECUÇÃO: Este contrato terá prazo de execução de 05 (cinco) meses e vigência de 06 (seis) meses, contados da data de emissão da Ordem de Serviço.

VALOR DO CONTRATO: R\$-531.630,04 (quinhentos e trinta e um mil, seiscentos e trinta reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional programática: 15.451.0009.1.045 – Construção de Praças e Espaços Públicos de Lazer Cultura e Convivência.

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Sub - Elemento: 4.4.90.51.01 – Obras e Instalações de Domínio Público

Valor alocado 2023: R\$-318.978,02

Valor alocado 2024: R\$-212.652,02

FONTE: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2023.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
HONORINA GUERRA BEZERRA**PROCESSO Nº 2240/2023-SESAN/PA
TP Nº 2/2023.012 – SESAN/PMA
CONTRATO Nº 051/2023 – SESAN/PMA****ORDEM DE SERVIÇO**

Pela presente, fica a empresa **H GUERRA BEZERRA CONSTRUÇÕES EM GERAL** autorizada a iniciar e executar no prazo de 05 (cinco) meses a contar desta data, a execução dos serviços de **SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ENTRE WE 67 E WE 68, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (PA)**, obedecendo impreterivelmente os termos e etapas constantes no contrato e em sua proposta comercial e de plena consonância com os projetos e especificações apresentados pela SESAN/PMA.

Ananindeua (PA), 10 de Outubro de 2023.

**SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO**

CIÊNCIA:

**H GUERRA BEZERRA CONSTRUÇÕES EM GERAL
HONORINA GUERRA BEZERRA****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando o disposto no **PROCESSO Nº 11.807/2023-SESAN/PMA**, e ainda o parecer de Assessoria Jurídica favorável a dispensa para **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA**, conforme os documentos constantes nos autos, **DECLARO DISPENSADA** a Licitação nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, assim **AUTORIZO** o fornecimento dos equipamentos pela empresa **L.N DA COSTA - EPP, CNPJ Nº 05.360.995/0001-15**, no valor de **R\$ 17.480,00** (dezesete mil e quatrocentos e oitenta reais) para a finalidade da proposta, conforme Dotação Orçamentária, abaixo especificada:

Funcional programática: 15.122.0009.2.389 – Gestão de Ações de Infraestrutura e Saneamento.

Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros PJ.

Sub-elemento: 3390399900 – Outros Serviços de Terceiros PJ

Fonte: – 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Ananindeua (PA), 10 de outubro de 2023.

**PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº: 11.807/2023-SESAN/PMA****ORIGEM:** DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.**CONTRATADO (A):** L.N DA COSTA - EPP.**CNPJ/CPF Nº 05.360.995/0001-15****VALOR GLOBAL:** R\$17.480,00 (dezesete mil e quatrocentos e oitenta reais)**FUNDAMENTO:** Artigo 24, inciso II e 26 da Lei nº 8.666/93**DESPACHO:** RATIFICO a aquisição direta do objeto acima descrito, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos dos dispositivos legais supra.

Ananindeua (PA), 10 de outubro de 2023.

**PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-029 SESAN/PMA.****ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN/PMA.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A EFICIENTIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ABRANGENDO CADASTRO E TELEGESTÃO DE ATIVOS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.029 SESAN.PMA**, para o lote único, no valor total de R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais). **VIGÊNCIA:** 12 MESES. **DATA DA ASSINATURA:** 06/10/2023. **PARTES SIGNATÁRIAS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA (ÓRGÃO GERENCIADOR/ORDENADOR DE DESPESAS) e a empresa: **CGM MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA, CNPJ Nº 23.018.199/0001-80.**

Ananindeua/PA, 10 DE OUTUBRO DE 2023

**PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretário Municipal Saneamento e Infraestrutura**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 012/2023 – SESAN/PMA.**

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **R K L CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PREVENÇÃO DE EROSÃO DE FATOR DE RISCO ALTO, NA RUA TANCREDO NEVES NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 30 de outubro de 2023, fica prorrogado por mais 03 (três) meses de execução e 04 (quatro) meses de vigência, tendo como novo prazo final o dia 28 de fevereiro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2023.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
FRANCISCO RAPHAEL COSTA NOGUEIRA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 068/2022 – SESAN/PMA.**

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a **NORTE AMBIENTAL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA.**

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE), LIGANTES ASFÁLTICOS, BASE E MEIO FIO COM SARJETA NAS VIAS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, INCLUINDO MATERIAL, TRANSPORTE, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MÃO DE OBRA E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 18 de outubro de 2023, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 18 de outubro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2023.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
CLEITON TEODORO DA FONSECA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 001/2023– SESAN/PMA.**

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **LIONTECH – PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI.**

OBJETO DA CARTA CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS PASSAGEM PAES DE CARVALHO NO BAIRRO DO CURUÇAMBÁ, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 15 de outubro de 2023, fica prorrogado por mais 03 (três) meses de execução e 04 (quatro) meses de vigência, tendo como novo prazo final o dia 15 de fevereiro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2023

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
JOSÉ AUGUSTO MARTINS LEÃO

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 009/2023 – SESAN/PMA.**

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **R K L CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DO PROJETO DE DRENAGEM VISANDO A CORREÇÃO DOS ALAGAMENTOS NA ÁRREA DA CIDADE NOVA VIII, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PARÁ.

OBJETO DO TERMO ADITIVO DA RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: Fica retificado o primeiro termo aditivo, com a alteração da planilha de preços, contendo a substituição da Passagem Damasceno pela Rua União, lançada originalmente de forma equivocada, conforme nova planilha anexa a este instrumento, independente de transcrição e/ou traslado. **PARÁGRAFO ÚNICO:** A substituição em questão não implicará em alteração de valores, permanecendo imutável o valor acordado no primeiro termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2023.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
FRANCISCO RAPHAEL COSTA NOGUEIRA

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE****EXTRATO DO 2º TERMO DE
APOSTILAMENTO DE 2023 AO
CONTRATO
001.06.06.2022/SESAU**

O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ Sob Nº 11.941.767/0001-31 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ Sob Nº11.948.192/000189, representada por **DAYANE DA SILVA LIMA**, CPF/MF sob o nº 785.213.002-04, resolve expedir o presente **Termo de Apostilamento** ao contrato administrativo nº 001.06.06.2022/SESAU, celebrado com a empresa **A IMAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 07.377.150/0001-68.

DO OBJETO: O Objeto do presente Termo Consiste na Inclusão de fonte para atender a despesa, conforme **LEI Nº 3.283/2022 DE 16/12/2022**, que estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Ananindeua para o exercício de 2023.

O Presente Termo de Apostilamento tem por Objeto a Inclusão de Fonte.
FUNTE: 16593120 (Identif. Transf. da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada).

Signatários: Dayane da Silva Lima.

Ananindeua, 18 de setembro de 2023.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
DAYANE DA SILVA LIMA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023.011 SESAU/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMUNICAÇÃO VISUAL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PLOTAGEM (CONFECÇÃO E APLICAÇÃO), A SER REALIZADO NA REDE

DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.011 SESAU, para o lote único, no valor total de R\$ 998.000,00 (novecentos e noventa e oito mil reais). VIGÊNCIA: 12 MESES. DATA DA ASSINATURA: 06/10/2023. PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (ÓRGÃO GERENCIADOR/ORDENADOR DE DESPESAS) e a empresa: **CALIGRAFIA LTDA, CNPJ Nº 83.648.246/0001-00**.

Ananindeua/PA, 10 DE OUTUBRO DE 2023
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

ATO: Distrato de Contrato Temporário

TÉRMINO VÍNCULO: 18/06/2025

MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

Conveniência da Administração Solicitação do Servidor

CARGO / FUNÇÃO: Médica

SERVIDOR(A): GIOVANNA CALDERARO COIMBRA MONTEIRO AZEVEDO

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, com sede à End. AV. SN 21, Cidade Nova VI, nº 18, Bairro: Coqueiro, Ananindeua-Pará - CEP 67.143-810, CNPJ/MF sob o nº. 11.941.767/0001-31 e CNPJ/MF sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Saúde, **DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, portadora do CPF/MF nº. 785.213.002-04 e da carteira de identidade nº. 4461709, residente e domiciliada na Rod. Br 316, km 5, nº 5.010, condomínio Ecoparque club residencial, torre jacarandá Ap: 78, Cep: 67020-000, doravante denominado de DISTRATANTE, e do outro lado **GIOVANNA CALDERARO COIMBRA MONTEIRO AZEVEDO**, portador(a) do RG nº. 6037682, e CPF nº. 005.216.792-57, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de DISTRATADO(A) para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 004.7306.2023. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 11 de outubro de 2023.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

DISTRATADO(A)

TESTEMUNHAS :

1. _____

Nome:

CPF/MF:

2. _____

Nome:

CPF/MF:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA GP Nº 0414 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR TIAKI ENDO MATSUNAGA, para o cargo DAS - 01, vínculo **COMISSIONADO**, deste Instituto de Previdência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 OUTUBRO DE 2023.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 415 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar nº. 2.586/12, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **PAULO ROBERTO GOULART RIBEIRO**, matrícula nº 364266-6 /1, do cargo DAS 6, vínculo **COMISSIONADO**, deste Instituto de Previdência, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, a serem gozadas no período de 01/11/2023 a 30/11/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 416 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar nº. 2.586/12, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **MARCUS VINÍCIUS DA SILVA DIAS**, matrícula nº 364064-7 /1, do cargo DAS 3-B, vínculo **COMISSIONADO**, deste Instituto de Previdência, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a serem gozadas no período de 01/11/2023 a 30/11/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

RESOLUÇÃO Nº 06/2023

Cria a “Comenda IDVALDO JOSÉ LOPES DE ABREU”, no Município de Ananindeua, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua, faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Ananindeua-PA aprova e a Comissão Executiva promulga e publica a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada no âmbito do município de Ananindeua a Comenda Idvaldo José Lopes de Abreu, para homenagear os profissionais da área Contábil, no Dia do Contador.

§1º A Honraria que se refere o caput será conferida aos contadores/as que, reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao município ou nele tenham se destacado pela atuação exemplar na vida particular e pública.

§2º É de competência exclusiva da Câmara de Vereadores de Ananindeua a concessão da Comenda de Honra, referida no caput deste artigo.

Art. 2º A Comenda Idvaldo José Lopes de Abreu é a maior honraria do município de Ananindeua aos profissionais da contabilidade que estejam aqui estabelecidos ou que tenham produzido para nossa terra relevantes serviços de reconhecimento público.

§1º Os/As homenageados/as deverão ser pessoas que se destacaram na seara contábil no Município de Ananindeua; cada Vereador poderá fazer uma única indicação do/a agraciado/a, sem exceção, inclusive para o Presidente e membros da Mesa Diretora Ananindeua em número de 01 homenageado/a por vereador/a.

§2º Além das honrarias descritas no artigo 1º, o Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará – CRC-PA, encaminhará anualmente, os nomes de um contador e uma contadora à Câmara Municipal de Ananindeua, a fim de que estes sejam homenageados como o Contador do Ano e a Contadora do Ano que serão internamente eleitos pelo CRC-PA, por votação de sua Diretoria e Conselho, recebendo além deste título a Comenda do Dia do Contador, das mãos do Presidente da Casa.

§3º As comendas serão outorgadas para pessoas vivas e deverão ser aprovadas anualmente em plenário por Projeto de Decreto Legislativo e conferidas aos profissionais em Sessão Solene específica a ser realizada sempre no mês de setembro de cada ano.

Parágrafo único. As propostas deverão ser apresentadas e apreciadas até a primeira sessão plenária do mês de setembro de cada ano e deverá conter além do projeto, currículo do/a homenageado/a, a fim de que fiquem gravadas nos anais desta Casa Legislativa.

Art. 3º No caso de falecimento do/a agraciado/a após aprovação da homenagem em plenário, mas antes de sua outorga em sessão, a Comenda será mantida, devendo ser entregue a um representante da família do de cujus.

Art. 4º Certificados serão entregues aos profissionais onde conterão a identificação do/a homenageado/a, com o Brasão do Poder concessor da honraria, bem como os dizeres do/a vereador/a que está entregando o mesmo, ao final, a data e assinatura do Presidente e demais membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 5º As pessoas homenageadas serão notificadas pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ananindeua, com data, horário e local da Sessão Solene em que receberão a honraria.

Art. 6º Não receberá a honraria, perdendo o direito de obtê-la, o/a homenageado/a que praticar qualquer ato contrário à dignidade, às leis do País, do Estado ou do Município, e ao espírito da honraria.

Art. 7º O Departamento Legislativo da Câmara Municipal manterá livro próprio denominado Livro de Registro de Concessão de “Comenda do Dia do Contador”, cuja

abertura e encerramento serão efetuados pelo Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Vereador RUI BEGOT DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua

Vereador JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA

1º Secretário/CMA

Vereador AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES

2º Secretário